

PROV - 252018

Código de validação: B125449A58

Altera o Provimento nº 19/2018, que modificou a composição do Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas – Numopede, no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão), e pelo art. 30, II, XXXV e XLIII, e, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão:

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Provimento nº 19/2018, que modificou a composição do Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas – NUMOPEDE, no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2°...

I – o Corregedor-Geral da Justiça, que será seu Presidente;

II – 3 (três) Juízes ocupantes de cargos da estrutura da Corregedoria
Geral da Justiça;

III – 3 (três) juízes de direito indicados pelo Corregedor-Geral da
Justiça;

IV – 2 (dois) servidores da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do
Maranhão, sendo:

a) 1 (um) da Coordenadoria de Planejamento e Aprimoramento da Justiça de Primeiro Grau, que exercerá a função de Secretário do Núcleo;

b) 1 (um) da Assessoria de Informática.

Parágrafo único. Os membros do NUMOPEDE serão indicados e



designados por portaria do Corregedor-Geral da Justiça.

...,

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 27 de julho de 2018.

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA Corregedor-geral da Justiça Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/07/2018 13:24 (MARCELO CARVALHO SILVA)

